



Thiago Prado Stivaro
AGPP - SNUB
REPRESENTANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CAIEPS Nº 029589246

77ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

2007-0.200.434-7

INTERESSADO: Condomínio Caio de Alcântara Machado

LOCAL: Avenida Assis Chateaubriand, 2.212.

SQL: 073.284.0004-8 ao 073.284.0785-9

ASSUNTO: Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764/13, em pedido protocolado inicialmente como Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, em 22/06/2007, na vigência das Leis nº 11.228/1992, 13.430/2002 e 13.885/2004, com solicitação de mudança de assunto para Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, destinado a serviços de hospedagem ou moradia, comércio de alimentação e local de reunião ou eventos com lotação superior a 500 pessoas, na Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

INFORMAÇÃO/002/CAIEPS/2020

A CAIEPS, em sua 77ª Reunião Extraordinária, realizada em 02 de junho de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo inciso I do Art. 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, após debates, deliberou, por unanimidade de votos, pelo encaminhamento, pelas respectivas competências, à CEUSO, no que se refere à legislação aplicável à vista da mudança de assunto; e, em seguida, à SMDU.DEUSO, no tocante à determinação dos índices e parâmetros de parcelamento, uso e ocupação do solo a serem atendidos na aprovação do projeto ora analisado.

Além disso, de acordo com as informações da representante de SMT, no caso de serem aplicáveis as disposições das Leis nº 11.228/1992, 16.050/2014 e 16.402/2016, a Certidão de Diretrizes SMT nº 014/20 deverá ser revista.

E, conforme relatado pelo representante de SMC, consta RESOLUÇÃO Nº 36/CONPRES/2017, que determinou o arquivamento da abertura de tombamento do Parque Anhembi.

2007.0.200.434.7 1402

A CAIEPS entendeu ainda que, preliminarmente a nova apreciação por esta Comissão, deverão ser atendidos os itens elencados no relatório técnico da ASSEC.

Thiago Prado Stivani
Assessor(a) Técnico(a) II
029589246

PEDRO JOSÉ BOTANI
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Pedro José Botani, Marcelo Eidi Yoshii, Eliana Gonçalves da Luz, Diego Brentegani Barbosa, Paola Tucci, Luciana Yanagimori Ueta e Susete Aparecida Taborda.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes, Fernanda Csordas, Gabriel Cavinato da Ponte e Dâmaris Valeska Leandro.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Botani, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 05/06/2020, às 17:57, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **029589246** e o código CRC **E03E45D0**.